

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE  
MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA**

**Processo seletivo de bolsa PNPD-2018**

O Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da FMRP-USP tem disponível **1(uma)** bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD, concedida pela CAPES que, por meio da portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013, aprovou o Regulamento do PNPD cujos objetivos são: I – promover a realização de estudos de alto nível; II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais; III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa; IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

Os candidatos, de acordo com a portaria 086, deverão:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento do PNPD;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato poderá se inscrever ao se enquadrar em uma das seguintes situações:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

#### DURAÇÃO DA BOLSA:

Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do art. 4º, inciso V, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do art. 4º, inciso V, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

#### EXIGE-SE DO BOLSISTA :

I- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II– dedicar-se às atividades do projeto;

III – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

#### DURAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá duração de 6 meses, após esse período, se houver bolsa, novo processo seletivo será realizado.

#### **Para inscrição o candidato deve:**

A inscrição começa dia 12 de novembro de 2018 às 9h e termina dia 19 de novembro às 16h.

O candidato deve:

Preencher a ficha de Inscrição online ([disponibilizado no site](#))

Preencher e enviar por e-mail o formulário: Foreign Researcher Curriculum Vitae ([disponibilizado no site](#))

- b) Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho [enviar por e-mail](#)
- c) Enviar o Curriculum LATTES atualizado. Trabalho [enviar por e-mail](#)
- d) O candidato deverá apresentar comprovante da anuência do futuro supervisor/orientador . [enviar por e-mail.](#)
- e) Enviar por e-mail o termo de compromisso ( verifique qual é a sua modalidade no edital) disponível no site.

Enviar até o dia 19 de novembro toda a documentação solicitada.

**A avaliação dos candidatos compreenderá:**

- 1 - Análise do Curriculum do candidato;
- 2 - Análise do projeto;
- 3 - Desempenho do candidato durante a arguição do projeto perante banca examinadora designada pela CCP.

Para composição da nota, serão valorizados, nessa ordem, curriculum, arguição, projeto e bolsas de pós-doutorado já recebidas, esse último item favorecerá aqueles que menos usufruíram de bolsas dessa categoria.

O candidato que não obtiver no mínimo nota 7 em cada quesito será desclassificado.

Obs.: As arguições poderão ser feitas, excepcionalmente, por videoconferência, mediante solicitação do candidato e será limitado para candidatos que residem em outros países, ou a mais de 500 km de distância de Ribeirão Preto. A coordenação analisará todos os pedidos, que deverão ser enviados para o e-mail: [ppg.clinmedrp@usp.br](mailto:ppg.clinmedrp@usp.br) no período da inscrição online.

Para esses candidatos, avisamos que será obrigatório fazer um teste de conectividade antes das arguições. Utilizaremos o aplicativo Skype, e é responsabilidade do candidato, conhecer esse aplicativo e fornecer os dados para viabilizar a apresentação, como também, estar disponível para fazer o teste de conectividade.

Data do teste de conectividade: [entre os dias 20 e 21 de novembro.](#)

**Seleção:** [22 a 23 de novembro de 2018.](#)

Divulgação do resultado Final: [Até 27 de novembro de 2018.](#)

Entrega da documentação para matrícula: [28 a 30 de novembro de 2018.](#)

Envio da documentação: [ppg.clinmedrp@usp.br](mailto:ppg.clinmedrp@usp.br)

**Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica a FMRP/USP**

Av. Bandeirantes, 3900

Secretaria de Pós-Graduação em Clínica Médica Anexo A térreo

Horário de funcionamento: das 09h às 12h e das 14h às 16h

Telefone: (16) 3315-3185/ (16) 3315-4547